



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.121/2013.

FICA CRIADO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, 02 (DOIS) CARGOS DE AUDITOR PÚBLICO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**, Estado do Espírito Santo; FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) cargos de auditor público interno, cujas atribuições e carga horária são definidos no anexo I.

Art. 2º. Os cargos ora criados possuem CARREIRA IX no plano de carreira geral do município de Águia Branca, com salário de R\$ 2.003,12;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águia Branca-ES, 24 de setembro de 2013.

ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
PREFEITA MUNICIPAL